

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 44/2019 DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E RECLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 02/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018 e retificações posteriores, resolve em cumprimento à liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança Cível, Processo nº 0705121-78.2019.8.07.0018, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública do DF:

1. Atribuir ao candidato MURILO FERREIRA VIANA (Sub Judge), inscrição nº 0073955i a nota 5,00 (cinco) na Alínea "B" do Quadro de Títulos, pelo Título de Mestrado. Totalizando 5,00 (cinco) pontos na Prova de Títulos.
2. Reclassificar o candidato MURILO FERREIRA VIANA (Sub Judge), inscrição nº 0073955i, para ocupar a 6ª posição da lista geral para o cargo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria ECONOMISTA

Brasília/DF, 29 de maio de 2019.
DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTOEXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Processo: 00141-00000394/2019-09: Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA-I X SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO; Fundamento Legal: art.25. Caput. Art.57, inciso II, c, art. 62, § 3º, inciso II, todos da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993; nas Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nas Leis Distritais nº 3.365, de 16 de junho de 2004 e 442, de 10 de maio de 1993, no Decreto do GDF nº 26.590, de 23 de fevereiro de 2006; Objeto: Emissão de certificado digital, dentro das especificações e normas do ICP Brasil. Do valor: 328,13 (trezentos e vinte e oito reais e treze centavos); Data de assinatura 29/04/2019; Prazo de Vigência: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura: Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, página 36, do dia 26 de fevereiro de 2019; Signatários: Pelo Distrito Federal Ilka Teodoro, Administradora Regional do Plano Piloto - RA-I e pela contratada: Superintendente de Relacionamento com Clientes, Jacimar Gomes Ferreira, e o Gerente de Departamento Daniel Silva Antonelli.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

Processo: 141.00000217/2019-14. Partes DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO RA-I e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB. Fundamento legal: Artigo 25, caput da Lei 8.666/1993, Parecer nº 186/2012-PROCAD/PGDF e Parecer nº 19/2019 - RA-I/GAB/ASTEC. Objeto: o presente Contrato visa realizar o abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor na unidade de consumo localizada nos logradouros públicos vinculados à Administração Regional do Plano Piloto RA-I, quais sejam: Praça Sul em frente ao CONIC - número de inscrição: 789085-1 e Eixo Monumental-Praça do Buriti - número de inscrição: 4339533 Valor: o valor total do contrato é de aproximadamente R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Data da assinatura: 24/04/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal: Ilka Teodoro, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Carlos Augusto Lima Bezerra, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial. ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, tendo em vista os elementos contidos no presente processo demonstrando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de água, coleta de esgoto, manutenção de hidrômetro e saneamento básico e outros serviços necessários ao fornecimento e tratamento de água para a Praça Sul em frente ao CONIC e Eixo Monumental-Praça do Buriti e tendo em vista as justificativas constantes no doc. SEI 19168920, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da CAESB, com fulcro no caput do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 1993. Autorizo em consequência, a adoção dos procedimentos legais subsequentes necessários para a celebração e Contrato junto à CAESB. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. ILKA TEODORO - Administradora Regional do Plano Piloto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEB
CUSD Nº 64/2019 RA-III e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A

Processo: 00132-00001105/2019-90. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Cláusula Segunda - Do Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Quadragésima, constante no título Da Sujeição à Lei nº 8.666/1993, a fim de corrigir o texto, constante do Item I. Cláusula Terceira - Das alterações: A Cláusula Quadragésima, item I, constante no título Da Sujeição à Lei nº 8.666/1993, passa a ter a seguinte redação: Cláusula Quadragésima - I - Este Contrato está vinculado a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE, com amparo no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, em conformidade ao que consta do Processo: 00132-00001105/2019-90; Cláusula Quarta - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. Data da Assinatura: 17/05/2019. Pelo Distrito Federal: KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES na qualidade de Administradora Regional de Taguatinga.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002

Processo: 00146-00000349/2019-13. DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL X PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de material de sinalização visual - Crachá de Identificação Funcional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a ATA SRP nº 0006/2019, Pregão Eletrônico nº PE0003/2019, Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Lei 5.061/2013, Lei nº 5.448/2015, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 34.031/2012 NOTA DE EMPENHO: 2019NE00053, emitida em 15/04/2019, na modalidade Estimativa, no VALOR: R\$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais), sob o evento nº 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I - Unidade Orçamentária: 09118; II - Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0047; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 111. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional do Lago Sul. Pela CONTRATADA: HERACLIDES CAMBY DE MAGALHÃES, na qualidade de Representante/Sócio.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

PROCURA DE IMÓVEL

A Administração Regional de Águas Claras - RAXX torna pública a PROCURA DE IMÓVEL, com o objeto de locação de imóvel para instalação e funcionamento de sua SEDE. O Imóvel deverá apresentar área útil de aproximadamente 1.200 m2 (hum mil e duzentos metros quadrados). Os interessados deverão solicitar o Projeto Básico através do endereço eletrônico: coag@aguasclaras.df.gov.br. As propostas comerciais deverão ser apresentadas até o dia 10 de junho de 2019.

NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039107/2019

Processo: 00361-00007049/2019-21. Partes: AGEFIS x RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME. Objeto: manutenção e conservação de bens móveis e equipamento de proteção, segurança e socorro (manutenção de extintores). Data da assinatura do contrato: 21/05/2019. Vigência: 21/05/2019 a 20/08/2019. Assinatura pela AGEFIS: Georgeano Trigueiro Fernandes, Diretor Presidente. Pela contratada: Ricardo Alves Ramos de Brito, na qualidade de Sócio Procurador.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00361.00024447/2018-21, instaurado pela Instrução nº 147 de 12 de novembro de 2018, da Sra. Diretora-Presidente Adjunta da Agência de Fiscalização do Distrito Federal publicada no DODF nº 221 de 21 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 248, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMA, pelo presente Edital, o servidor WENDEL FARIAS LOPES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.298-0, lotado na então Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, atual Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, conforme Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, na forma do art. 248, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital no edifício sede da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no SIA Trecho 3 Lotes 1545/1555, sala 303, na cidade de Brasília, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08h às 18h. A ausência de apresentação de defesa escrita no prazo estipulado no presente edital implicará na decretação de revelia. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone (61) 3961.5138 e endereço eletrônico: cepad147.2018@agefis.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de maio de 2019.

LYANNKA YANNE BRAGA RIBEIRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃOSECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

A Subsecretaria de Compras Governamentais torna público o resultado da análise realizada pelo Grupo de Trabalho instituído por intermédio da Portaria nº 108, de 11 de março de 2019, relativa à Dispensa de Licitação nº 01/2019, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, referente à contratação de empresa para prestação de serviços continuados e sazonais, visando a implantação e o fornecimento de solução global de Call Center, para atender os canais dos serviços da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156, envolvendo recursos materiais, tecnológicos e humanos, incluindo aplicação de métodos, técnicas e padrões de interação e relacionamento com os usuários por meio de multicanais, no valor estimado de R\$ 5.397.836,88 (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), na qual foi declarada vencedora a empresa BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.022.122/0001-77, com o preço final de R\$ 4.248.108,48 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e oito reais e quarenta e oito centavos). O processo (SEI) nº 00040-00012401/2019-81 encontra-se à disposição, para vistas dos interessados, na Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG/SAGA/SEFP).

Brasília/DF, 29 de maio de 2019.
LEONARDO RODRIGO FERREIRA
Subsecretário